



PORTARIA Nº 44.912/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1221 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANA CLAUDIA GONCALVES LUCIANO	9588	06/04/18	SMED
ESCOLA ELIRIO ALVES PINTO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
CLAUDIA BONFIM DE OLIVEIRA	10613	05/04/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
FRANCIELLI TERESINHA BERNA	12357	02/04/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
JACIELLI BIESEK FELIZARDO DE ANDRADE	9577	02/04/18	SMED
ESCOLA JOAO LEOPOLDO JACOMEL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
LONDINA STIGAR DURAU	3123	02/04/18	SMED
ESCOLA ANDREA SCHERREIER DIAS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			
SARAH CHANAN	11976	15/03/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -UMA VAGA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO